

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 23/2023

COMUNICADO

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 23/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica no desenvolvimento de ações do Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul

Questionamento 1

Em seu Anexo 1 - Cronograma Físico, na tabela referente ao consolidado de horas, o item 2.5 prevê a emissão 288 (duzentos e oitenta e oito) Anotações de Responsabilidade Técnica durante a execução do objeto. Tendo em vista que, a equipe será composta por no mínimo 6 profissionais, gostaríamos que nos fosse esclarecido qual será a dinâmica de emissão da ART's. Cada profissional deverá emitir uma ART para a execução do objeto abrangendo o escopo completo ou o profissional deverá emitir uma ART para cada módulo do objeto executado?

Consolidado de horas															
Item	Especificação	Custo unitário (R\$)	Un.	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		Módulo 4		Relatório final	Total		
				Mês tipo 1	Mês tipo 2	Mensal	Total	Mensal	Total	Mensal	Total			Mensal	Total
1	Equipe técnica														
<i>Permanente</i>															
1.1	Coordenador	87,84	hora	4,00	64,00	4,00	32,00	8,00	192,00	6,00	72,00	6,00	72,00	8,00	440,00
1.2	Educador ambiental	42,07	hora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	768,00	0,00	0,00	16,00	784,00
1.3	Mobilizador	42,07	hora	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.128,00
1.4	Técnico ambiental	15,85	hora	12,00	192,00	48,00	384,00	88,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.692,00
1.5	Técnico de obras	18,59	hora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	384,00	4,00	388,00
1.6	Auxiliar administrativo	10,18	hora	16,00	256,00	16,00	128,00	16,00	384,00	8,00	96,00	16,00	192,00	24,00	1.080,00
2	Despesas diretas														
2.1	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	30,72	hora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	192,00	32,00	384,00	0,00	576,00
2.2	Veículo leve picape 4x4 - 147 kW (sem motorista)	89,00	hora	12,00	192,00	48,00	384,00	61,60	1.478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.054,40
2.3	Refeições	24,51	unidade	2,00	32,00	8,00	64,00	7,70	184,80	2,00	24,00	4,00	48,00	0,00	352,80
2.4	Diárias	195,49	unidade	2,00	32,00	8,00	64,00	7,70	184,80	2,00	24,00	4,00	48,00	0,00	352,80
2.5	Anotação de Responsabilidade Técnica	254,59	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	288,00	0,00	288,00

Solicitamos esse esclarecimento, pois se trata de uma informação que poderá influenciar substancialmente na proposta comercial.

Resposta 1

As ARTs deverão ser emitidas no contexto do Módulo 4, referentes a cada uma das visitas técnicas realizadas às obras. As ARTs serão utilizadas e pagas conforme necessidade e emissão.

Questionamento 2

O texto acima diz que são 40 pontos ao total, ao mesmo tempo que diz que são 10 pontos de coleta mensal e 40 de coleta trimestral. Seriam, então, 30 pontos de coleta trimestral, a fim de contabilizar 40 ao total (quando somado com os 10 pontos mensais)?

Resposta 2

O entendimento está correto

Questionamento 3

O trecho acima também menciona que os pontos estão no Anexo II. No entanto, o único anexo II identificado no arquivo trata-se de uma declaração e não de uma relação de pontos. Favor disponibilizar o referido anexo.

Resposta 3

Segue o Anexo II

Questionamento 4

O item c do trecho transcrito menciona que devem considerados os parâmetros do Plano de Monitoramento, todavia, esses parâmetros não estão relacionados no Termo de Referência. Favor disponibilizar os parâmetros a serem analisados.

Resposta 4

As análises serão realizadas por meio de sonda, in loco, e por meio de laboratórios credenciados pela UERJ. Estas últimas análises serão providenciadas pela UERJ, não cabendo à contratada se encarregar desta atividade, mas tão somente realizar as coletas e avaliar criticamente os resultados. Os parâmetros ainda serão definidos, e a previsão é de que sejam analisados 10 parâmetros básicos mais metais, poluentes orgânicos e micro plásticos.

Questionamento 5

O texto traz a informação que será necessário cadastrar os produtores rurais, bem como fazer o diagnóstico das intervenções e, posteriormente, elaborar o plano de ação por propriedade. No entanto, não é apresentado um quantitativo para essas ações. Esses quantitativos são essenciais para estabelecer o tempo a ser dedicado a estas tarefas e, conseqüentemente, o custo deste serviço para compor o orçamento. Em razão disso, questiona-se quantas devem ser as propriedades cadastradas e quantos planos de ação deverão ser elaborados?

Resposta 5

O levantamento dos produtores faz parte do escopo das atividades. Este levantamento deverá ser realizado considerando a quantidade de horas alocadas para esta atividade no contrato, em três microbacias hierarquizadas pelo CBH, quais sejam:

MICROBACIA	MUNICÍPIO
Microbacia do Rio Barra Mansa	Barra Mansa, Rio Claro e Bananal
Microbacia do Rio das Flores	Valença, Barra do Piraí e Rio das Flores
Microbacia do Ribeirão Cachimbal	Piraí, Pinheiral e Volta Redonda

A área das microbacias em KML segue em anexo.